

CONSELHO SUPERIOR
EDITAL Nº 118, DE 13 DEZEMBRO DE 2007
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 7º, inciso I, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, e na Portaria nº 1.018/AGU, de 1º de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2006, Seção 1, pág. 2, e considerando as Portarias nº 1.651/AGU, de 7 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 2, página 1, e nº 1.662/AGU, de 10 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2007, Seção 1, pág. 30, que tratam, respectivamente, da nomeação de candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos de Advogado da União de 2ª Categoria da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União e das vagas que lhes devem ser oferecidas, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 1.651/AGU, de 2007, para:

I - escolha de vagas, a recair sobre as localidades constantes do Anexo, segundo sua ordem de preferência; e

II - indicação da ordem de preferência de todos os órgãos de lotação de cada localidade escolhida nos termos do inciso I.

Parágrafo único. As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados.

Art. 2º As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, do dia 17 até o dia 21 de dezembro de 2007, mediante escolha das localidades e indicação de unidades de lotação no sistema de informática disponibilizado no endereço www.agu.gov.br.

Art. 3º Findo o processamento, a Secretaria-Geral da Advocacia-Geral da União encaminhará a relação da escolha de vagas ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, que a enviará imediatamente ao Advogado-Geral da União.

Art. 4º São consideradas de difícil provimento as unidades relacionadas no Anexo deste Edital, localizadas nos Estados do Amazonas e do Pará, nos termos da Portaria nº 1.118/AGU, de 02 de dezembro de 2005.

§ 1º Ao Advogado da União que for lotado em qualquer das unidades de lotação da Advocacia-Geral da União definidas como de difícil provimento e ali permanecer em efetivo exercício pelo prazo mínimo de dois anos ininterruptos poderá ser concedida remoção, a pedido, para a localidade de sua preferência, independente de concurso de remoção, a critério da Administração (art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112, de 1990), condicionada à existência de vaga na localidade pretendida e ao interesse do serviço.

§ 2º O Advogado que atender aos requisitos de lotação e de exercício de que trata o § 1º terá prioridade na escolha das vagas oferecidas em concurso de remoção.

§ 3º Ao exercício em unidade considerada de difícil provimento será atribuído, para fins de promoção por merecimento, um ponto por ano até o limite de cinco pontos, nos termos do art. 13 da Resolução nº 5/CSAGU, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 5º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

EVANDRO COSTA GAMA
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União Substituto

JAIR JOSÉ PERIN
Procurador-Geral da União Substituto

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional
Membro

RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR
Consultor-Geral da União
Membro

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Membro

TANIA PATRICIA DE LARA VAZ
Representante da Carreira de Advogado da União
Membro

JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO
Representante da Carreira de Procurador da
Fazenda Nacional - Membro

ANEXO

ESTADO:AMAZONAS	
Localidade: Manaus	Quantidade de Vagas
Órgão: Procuradoria da União	2
ESTADO: MATO GROSSO	
Localidade: Cuiabá	Quantidade de Vagas
Órgão: Procuradoria da União	3
ESTADO:PARÁ	
Localidade: Marabá	Quantidade de Vagas
Órgão: Procuradoria-Seccional da União	1
Localidade: Santarém	Quantidade de Vagas
Órgão: Procuradoria-Seccional da União	1
ESTADO: TOCANTINS	
Localidade: Palmas	Quantidade de Vagas
Órgão: Procuradoria da União	1
TOTAL DE VAGAS	8